



Certifico, para os devidos fins, que esta  
L.E. foi publicada no D.O.E,  
Nesta Data: 15 / 05 / 2013  
Cera Nucia Sa  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
e Legislação da Casa Civil do Governador

## ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 9.985 , DE 14 DE MAIO DE 2013.  
AUTORIA: DEPUTADO ASSIS QUINTANS

Denomina de Carlos Antônio Guedes Barros a Rodovia Estadual PB-200, que liga o Município de Serra Branca ao entroncamento da Rodovia PB-148.

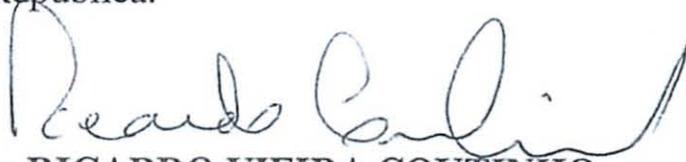
### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Carlos Antônio Guedes Barros a Rodovia Estadual PB-200, que liga o Município de Serra Branca ao entroncamento da Rodovia PB-148.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de maio , de 2013; 125º da  
Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador